

ATA Nº 04/2022

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PUTINGA DE 26 DE dezembro DE 2022. Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois dezoito horas horas, reuniram-se em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA os seguintes vereadores: **PRESIDENTE Marina De Col Bertuol da bancada do PSD, VICE-PRESIDENTE Juliano Moretto da bancada do PSD, PRIMEIRO SECRETÁRIO Ivaldo Luís Marchese da bancada do PSD, VEREADOR JOSMAIRO MAROSTICA da bancada do PROGRESSISTAS , VEREADOR EDISON AROSI da bancada do MDB ,VEREADOR SAMUEL DALBERTO da bancada do PSD, VEREADOR VANDERLEI RADAELLI da bancada do PROGRESSISTAS, VEREADOR CASSIANO LUIS SPINELLI da bancada do MDB, e VEREADOR FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS da bancada do PSD.** Invocando a proteção de Deus, a presidente Marina De Col Bertuol declarou aberta a presente sessão. Na Tribuna Popular, esteve com a palavra o Prefeito Municipal de Putinga/RS, Paulo Sérgio Lima dos Santos, onde explanou sobre o Projeto de Lei nº 62/2022, objeto da presente sessão extraordinária e sua necessidade de aprovação no corrente ano. Houve questionamentos por parte do Vereador Juliano Moretto e da Presidente Marina de Col Bertuol, os quais foram respondidos pelo Sr. Prefeito. Após, passou-se à votação da EMENDA Nº 01/2022 -> PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 62/2022 - AUTORIA: VEREADORA MARINA BERTUOL,VEREADOR JULIANO MORETTO,VEREADORIVALDO LUÍS MARCHESE - “ALTERA E RATIFICA TERMOS DO PROJETO DE LEI Nº 062/2022, DE ORIGEM DO EXECUTIVO MUNICIPAL; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” EM VOTAÇÃO: APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Josmairo Marostica, Cassiano Luis Spinelli, Juliano Moretto, Vanderlei Radaelli, Fernando Gonçalves Dos Santos, Samuel Dalberto, Edison Arosi, Ivaldo Luís Marchese. Posteriormente, foi sugerida nova emenda denominada EMENDA Nº 02/2022 ao PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 62/2022 - AUTORIA: VEREADORA MARINA BERTUOL “ALTERA E RATIFICA TERMOS DO PROJETO DE LEI Nº 062/2022, DE ORIGEM DO EXECUTIVO MUNICIPAL; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Após breve recesso, foi retomada a votação sendo APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Josmairo Marostica, Cassiano Luis Spinelli, Juliano Moretto, Vanderlei Radaelli, Fernando Gonçalves Dos Santos, Samuel Dalberto, Edison Arosi, Ivaldo Luís Marchese. Por fim, seguiu-se para o PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 62/2022 - AUTORIA: PODER EXECUTIVO - “ALTERA A REDAÇÃO DO CAPÍTULO I DO TÍTULO II DA LEI MUNICIPAL Nº 1.274, DE 31/12/2003, QUE ESTABELECE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO, CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA; REVOGA LEGISLAÇÃO ANTERIOR; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. EM VOTAÇÃO: APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Juliano Moretto, Vanderlei Radaelli, Cassiano Luis Spinelli, Edison Arosi, Samuel Dalberto, Ivaldo Luís Marchese, Josmairo Marostica, Fernando Gonçalves Dos Santos. Nada mais havendo, restou encerrada a sessão extraordinária com a posterior confecção da presente ata.